

**DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS Nº 76/2015
ORÇAMENTO Nº. 10/2015**

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna público a solicitação de orçamentos para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES**, para atender as demandas desta FMSC.

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | | | | |
|-----------------------|-------|--|----------------|-------------|
| Item | QTD | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | 2 UN. | <p><u>COMPUTADOR "ALL IN ONE" COM CPU INTEGRADA AO MONITOR</u></p> <p>1. PROCESSADOR 1.1. Processador Mínimo de núcleo duplo com no mínimo de 2.93 Ghz de Clock; 1.2. Memória cache Mínimo de 3MB por núcleo.</p> <p>2. MEMÓRIA 2.1. Memória ram Mínimo de 4 GB. 2.2. Tipo de barramento DDR3 @ 1066 Mhz ou superior;</p> <p>3. PLACA MÃE E BIOS 3.1. O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador;</p> <p>4. CONECTIVIDADE 4.1. Placa de rede 10/100 Ethernet, sendo aceita on-board; 4.2. Placa de rede sem fio "WIRELESS" IEEE 802.11 b/g/n com antena;</p> <p>5. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 5.1. Disco rígido (HD) com tecnologia SATA ou SATA2, com capacidade mínima de 500 GB;</p> <p>6. UNIDADE ÓPTICA 6.1. Leitora / Gravadora de CDRW e DVDRW.</p> <p>7. CONTROLADORA DE VÍDEO 7.1. Com memória dinâmica de no mínimo 1024 MB;</p> <p>8. GABINETE 8.1. "All in one" integrado ao monitor; 8.2. Cor preto piano, Branco piano, Preto e Prata ou outras cores sóbrias; 8.3. Caixas de som duas integradas ao gabinete.</p> <p>9. PORTAS DE COMUNICAÇÃO 9.1. Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas USB 2.0 integradas na parte traseira e 2 (duas) portas USB 2.0 na parte lateral do gabinete. Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas; 9.2. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada; 9.3. Saída para alto-falantes externos 9.4. Microfone embutido.</p> | R\$ | R\$ |



| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>10. MONITOR</p> <p>10.1. Monitor de vídeo LCD com no mínimo de 18,5;</p> <p>10.2. Com resolução nativa de no mínimo ,1366 x 768 pixels</p> <p>11. ADAPTADOR de Energia</p> <p>11.1. Fonte de alimentação Bivolt automática para 110/220v.</p> <p>12. TECLADO</p> <p>12.1. Teclado padrão: ABNT2, português Brasil.</p> <p>12.2. Conector USB.</p> <p>12.3. Da mesma marca e padrão de cor do fabricante da CPU, não sendo aceito em regime de OEM.</p> <p>13. MOUSE</p> <p>13.1. Mouse óptico.</p> <p>13.2. Botão de scroll.</p> <p>13.3. Conector USB.</p> <p>13.4. Da mesma marca e padrão de cor do fabricante da CPU, podendo ser aceito em regime de OEM.</p> <p>14. SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>14.1. Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits (OEMOriginal Equipment Manufacturer) ou a última versão do Windows em Português do Brasil</p> <p>15. ACESSÓRIOS--15.1. Mouse pad antiderrapante.</p> <p>15.2. Fornecimento de todos os cabos e componentes que são necessários para o perfeito funcionamento da configuração proposta.</p> <p>15.3. Fornecimento de todos os drivers utilitários, para Microsoft Windows 8.1 Professional.</p> <p>15.4. Manual de todo o equipamento e seus componentes, admitido o fornecimento do(s) manual (ais) em CD-ROM.</p> <p>16. TREINAMENTO</p> <p>16.1. Treinamento técnico da equipe da Prefeitura, para manutenção pós garantia.</p> <p>17. CERTIFICAÇÕES</p> <p>17.1. HCL - Hardware Compatibility List mantida pela Microsoft para utilização do Sistema Operacional Windows 8.1 Professional.</p> <p>17.2. A licitante deve apresentar a Certificação ISO 9001 do fabricante.</p> <p>17.3. O equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT – Eletronic Product Environmental Assessment Tool OU estar em conformidade com as normas diretivas RoHS - Restriction of use of Hazardous Substances, comprovando que o equipamento atende às exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação.</p> <p>18. GARANTIA</p> | | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|---------------------------------|--|--|--|
| | <p>18.1. Os microcomputadores devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;</p> <p>18.2. Os serviços de reparo dos microcomputadores especificados serão executados onde se encontram (ON-SITE);</p> <p>18.3. Dentro do período de garantia contratado, caso houve a necessidade da substituição de discos rígidos com defeito, a peça danificada será de propriedade do cliente, sendo entregue ao usuário imediatamente após o atendimento do chamado de garantia.</p> <p>19. OBSERVAÇÕES:</p> <p>19.1. Monitor de vídeo, gabinete, teclado e mouse, deverão ser da mesma marca e padrão do fabricante do microcomputador.</p> <p>19.2. Para fins de comprovação das características técnicas do equipamento proposto, deverá ser anexado à proposta técnica, um catálogo do produto detalhando todas as suas características.</p> | | |
| VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO | | | |

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

| |
|-----------|
| EMPRESA: |
| ENDEREÇO: |
| CNPJ: |
| FONE: |

A entrega dos equipamentos será de até 10 (dez) dias, contados da data da apuração do vencedor da licitação. Indispensável que os preços sejam válidos por 60 dias.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, em uma quarta-feira após o recebimento definitivo dos equipamentos, acompanhados da respectiva Fatura.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail deise.pinheiro@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Avenida Santos Ferreira 1895, Marechal Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ___/___/___



Assinatura do responsável

Deise Pinheiro – Matrícula 89
Assinatura do funcionário e matrícula